



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 171/2009.

EMENTA: Aprova relatório final do Curso de Especialização em Tecnologia do Pescado e Produtos de Origem Vegetal, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014603/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do Curso de Especialização em Tecnologia do Pescado e Produtos de Origem Vegetal, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, realizado no período de 28 de abril de 2003 a 23 de março de 2004, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução nº 450/2002 deste Conselho, datada de 22 de outubro de 2002, tendo como Coordenador Geral o Professor Adjunto ZENEUDO LUNA MACHADO e como Coordenadora Didática a Professora Adjunto IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 171/2009 DO CEPE.)

1. ALESSANDRO SILVA NOBRE DE LACERDA
2. FÁBIO LIRA ALBUQUERQUE
3. FLÁVIO HENRIQUE CAMPUS MARTINS
4. HÉLIO BOTELHO REQUIÃO JÚNIOR
5. HUMBERTO ANTÔNIO MARTINS E SILVA
6. JOSÉLIA SILENE DOS SANTOS ALENCAR
7. MARIA ANTONIETA VIEIRA
8. MONIQUE MONTEIRO PINTO
9. RENATA CRISTINA DA PENHA FRANÇA
10. RODRIGO BARBOSA LIMA
11. SANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VILAÇA
12. SHEILA KELLY CARVALHO SOUTO
13. VALDEMIRA MARIA NUNES DE ARAÚJO.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CARRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =